

DECRETO Nº 27.809/2014

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.113,36 (Cento e Vinte Mil Cento e Treze Reais e Trinta e Seis Centavos)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.664/2013, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.113,36 (Cento e Vinte Mil Cento e Treze Reais e Trinta e Seis Centavos).

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.302.0005.2022 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Saúde no Serviço de Média e Alta Complexidade

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 80.113,36

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390390000	0131	1.496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.113,36

ORGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR

FUNCIONAL: 15.452.0006.2057 - Administração e Coordenação Geral

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 40.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190160000	0281	1.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.302.0005.2022 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Saúde no Serviço de Média e Alta Complexidade

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 80.113,36

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0131	1.496	MATERIAL DE CONSUMO	80.113,36

ORGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR

FUNCIONAL: 15.452.0006.2057 - Administração e Coordenação Geral

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 40.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190130000	0281	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de setembro de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal